

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

Aos dez dias de fevereiro do ano de 2023, às 16:00 horas, de forma virtual, realizou-se a reunião da Câmara de Ensino e Extensão, do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais, da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência da Coordenadora, Prof.ª Maria da Graça Nogueira, e com o comparecimento dos seguintes membros: Natália de Souza Aldrigue e Fabiano Milano Fritzen. A Profa. Maria da Graça passou de imediato à ORDEM DO DIA: ITEM 1: Apreciação do processo 23110.003573/2023-48 do Professora Alisson. Relatora Profa. Maria da Graça Nogueira. Aprovado. ITEM 2: Apreciação do processo 23110.003978/2023-86 da Professora Maitê. Relator Prof. Fabiano Fritzen. Aprovado com sugestões a coordenadora do projeto. ITEM 3: Apreciação do processo 23110.004428/2023-84 Projeto 2046347 da Professora Natália e Projeto 2046361 da Professora Natália. Relator Prof. Fabiano Fritzen. Aprovado com sugestões para a coordenadora dos projetos. Outros assuntos: a) Calendário reuniões CEE. Ficou decidido que as reuniões continuarão de 15 em 15 dias, de acordo com a existência de pauta para análise da CEE. b) Edital para composição da CEE. Ficou decidido que, para a próxima reunião, o edital para composição dos membros da CEE será discutido e aprovado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às 16:40 horas, da qual, para constar, eu, Maria da Graça Saraiva Nogueira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DA GRACA SARAIVA NOGUEIRA, Coordenadora, Câmara de Ensino e Extensão, em 10/02/2023, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA DE SOUSA ALDRIGUE**, **VICE-COORDENADOR**, em 13/02/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO MILANO FRITZEN**, **Professor do Magistério Superior**, em 13/02/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **2043967** e o código CRC **3DBEF163**.

Referência: Processo nº 23110.004129/2023-40

SEI nº 2043967